
ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 06, DE 06 DE junho DE 2023
LEI Nº 042, DE 14 DE julho DE 2023

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024 do município de São José do Piauí e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ (PI) aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º - Ficam estabelecidas em cumprimento do disposto na Constituição Federal, no art. 165 §2º, nos termos da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64 e nos termos da Lei Complementar Federal nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 do município de São José do Piauí, compreendendo:

- I. As metas e prioridades da administração pública municipal;
- II. A organização e estrutura dos orçamentos;
- III. As diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV. Disposições sobre o Orçamento Fiscal e Seguridade Social
- V. As disposições relativas à Dívida Municipal;
- VI. Disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII. Disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;
- VIII. Outras disposições.

Parágrafo Único – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Artigo 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro de 2024 serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro correspondente:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;
- X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia;
- XI. Legalização, adequação, incentivo e municipalização do trânsito.

Parágrafo Único - Na elaboração da proposta orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas nesta Lei a fim de compatibilizar a despesas orçadas com a receita estimada, de forma a assegurar o equilíbrio das contas públicas, significando dizer que as metas estabelecidas não constituem limite à programação de despesa.

CAPÍTULO II

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO I:

DAS DIRETRIZES GERAIS

Artigo 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município de São José do Piauí-PI relativo ao Exercício Financeiro de 2024, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Artigo 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Artigo 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2024 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Artigo 6º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2024 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Artigo 7º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas de modo que os valores orçamentários poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

Parágrafo único – O prefeito municipal fica autorizado, através do decreto, abrir créditos suplementares às dotações orçamentárias que se tornaram insuficientes, até o limite de 50% (cinquenta por centos) da receita prevista, utilizando dos recursos previstos no artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64 podendo, ainda efetuar a transposição de dotação, remanejamento ou a transferência do recurso de uma categoria de programação para outra, e de um órgão para outro, ou de um elemento de despesa para outro, entre as diversas funções de governos e unidades orçamentárias durante a execução orçamentária, e designar o órgão responsável pela contabilidade e controle interno para movimentar as dotações a elas atribuídas.

- I. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

II. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

III. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

IV. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

V. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, na forma do disposto na MP nº 339 de 28 de dezembro de 2006;

VI. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, que determina que a partir de 2004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento);

VII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

VIII. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei;

IX. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecida a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Artigo. 8º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Artigo. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a firmar convênio com outras esferas do governo (Federal, Estadual), visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, dentre outros necessários ao desenvolvimento do Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

Artigo 10º - A admissão de servidores municipais em qualquer nível somente será permitida mediante a obediência ao disposto no art. 37, inciso II e IX da CF.

I – Fortalecimento dos investimentos públicos;

II – Custos de serviços postos à disposição dos contribuintes;

III – Outros inerentes à movimentação como um todo da máquina/ composição administrativa interna e externa:

Parágrafo Único – Ocorrendo mudança de moeda, extinção do indexador, dolarização da moeda nacional, mudança na política salarial, corte de casas decimais, e qualquer outra ocorrência no SISTEMA MONETÁRIO NACIONAL, fica o Poder Executivo Municipal, através do decreto, autorizado a adequar os sistemas orçamentários, financeiros e patrimoniais, os quais terão seus valores imediatamente revistos, atentados para a perfeita atualização e principalmente, para os equilíbrios dos referidos sistemas, sejam conservados e estes não sofram prejuízo manifesto capaz de inviabilizar, temporária ou definitivamente a continuidade do funcionamento da máquina administrativa.

Artigo 11º - Fica consignado no exercício de 2024, o anexo de Metas Fiscais estabelecendo os resultados nominal e primário e o montante da dívida pública, conforme o parágrafo Iº do artigo 4º, da Lei 101/2000.

Artigo 12º - Fica consignado no exercício de 2024, o Anexo de riscos fiscais de avaliação dos passivos e riscos de valores das contas públicas, de conformidade com o parágrafo III, do artigo 4º, da Lei 101/2000.

SEÇÃO II DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Artigo 13º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;

5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;

6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada, um código numérico sequencial.

Artigo 14º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro; em que forem contratadas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Artigo 15º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

a) Por classificação institucional;

b) Por função;

c) Por sub-função;

d) Por programa;

e) Por grupo de despesa;

f) Por modalidade de aplicação; e

g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei no 4.320/64.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Artigo 16º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Artigo 17º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Artigo 18º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2000.

Artigo 19º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, até a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Artigo 20º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Artigo 21º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Artigo 22º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas a áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Artigo 23º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município detalhará individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Artigo 24º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000 será realizada ao final de cada quadrimestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Correntes Líquidas para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas à contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários;
- V – Subsídios dos Vereadores;

VI – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverá obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000.

Artigo 25º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde, assistência social e infra-estrutura.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Artigo 26º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art. 29 A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 25, de 14 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, até 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO
TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Artigo 27º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Artigo 28º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 29º. O Poder Executivo enviará até o dia 30 (trinta) de setembro do corrente ano o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro de 2024, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Artigo 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2023, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentados com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão;

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto de atividades, a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro de 2024, observando o parágrafo único do art. 7º supramencionado.

Artigo 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º 101/2000 – de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Artigo 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Artigo 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, conforme caput do art. 10º desta LDO, observados os limites constantes do artigo 22 da Lei nº 101/00. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza pública.

Artigo 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

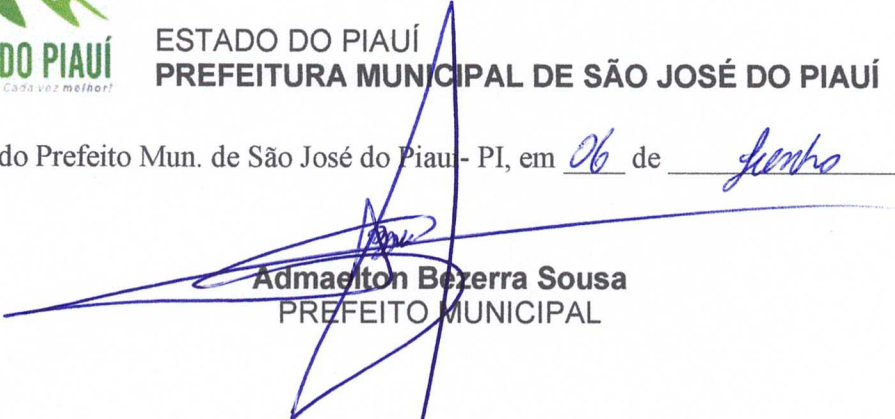
Artigo 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

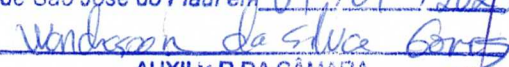
Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ

Gabinete do Prefeito Mun. de São José do Piauí - PI, em 06 de junho de 2023


Admaelton Bezerra Sousa
PREFEITO MUNICIPAL

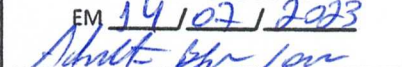
Levado a Sessão nesta data, Câmara Municipal
de São José do Piauí em 07/07/2023

Wanderson da Silva Gomes
AUXILIAR DA CÂMARA
Secretário Parlamentar
CPF: 844.834.743-16

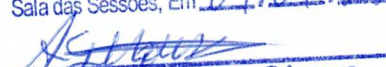
A SANÇÃO
Sala das Sessões Em 07/07/2023

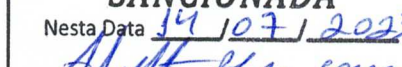
PRESIDENTE DA CÂMARA
Laécio da Cruz Sousa
CPF: 037.557.883-81

A ORDEM DO DIA DA SESSÃO DE HOJE
Sala das sessões da Câmara Municipal de
São José do Piauí em 07/07/2023

Secretário da Câmara
1º Secretário
CPF: 669.523.608-91

PROMULGADO
EM 14/07/2023

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Aprovado em única Discussão
por Todos os Ver. presentes
Sala das Sessões, Em 07/07/2023

Secretário da Câmara
Antônio Gabriel de Moura
1º Secretário
CPF: 669.523.608-91

SANCIONADA
Nesta Data 14/07/2023

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição			
0001		PROCESSO LEGISLATIVO			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda legislativa		PC	PERCENTAGEM	85	90
0002		ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda administrativa		PC	PERCENTAGEM	65	80
0004		AGRICULTURA EFICIENTE			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Produtores Rurais do município		PC	PERCENTAGEM	58	75
0005		SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda por atendimento da área de saúde		PC	PERCENTAGEM	84	95
0009		EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda operacional da educação básica		PC	PERCENTAGEM	73	89
0010		CIDADE ILUMINADA			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda da Iluminação Pública		PC	PERCENTAGEM	86	95
0011		GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Famílias Atendidas		PC	PERCENTAGEM	80	85
0012		INCENTIVO AO TURISMO			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda do turismo local		PC	PERCENTAGEM	53	75
0013		MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda da divisão do meio ambiente		PC	PERCENTAGEM	53	74
0014		DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER			
Indicador		Unidade de Medida		Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda operacional do esporte e lazer		PC	PERCENTAGEM	68	79

PRIORIDADES E INDICADORES POR PROGRAMAS (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição			
0015	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da cultura	PC	PERCENTAGEM	57	78
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA			
Indicador	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Reserva de Contingencia	PC	PERCENTAGEM	100	100

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342

Assinado de forma digital por
LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Dados: 2023.06.01 17:24:25 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC PI 012008/O

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 1 of 36

Programa		Descrição							
0001 PROCESSO LEGISLATIVO									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
Atendimento da demanda legislativa		PC		PERCENTAGEM		85		90	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	25.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							
		1002	CONSTRUÇÃO DO PREDIO DA CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
		001	Recursos Ordinários						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							2	18.900,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							
		1003	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A CAMARA MUNICIPAL						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
		001	Recursos Ordinários						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		4	DESPESAS DE CAPITAL						
0002	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							0	815.000,00
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							
		2001	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CAMARA						
		01	Legislativa						
		031	Ação Legislativa						
		001	Recursos Ordinários						
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS						
		3	DESPESAS CORRENTES						
Total Geral do Programa:								858.900,00	

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa Descrição

0002 ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda administrativa	PC PERCENTAGEM	65	80

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	120.000,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		1004	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA A SEC.DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	83.000,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		1104	AQUISICAO DE VEICULO PARA SECRETARIA DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	582.000,00
	020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO							
		2002	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SEC.DE GOVERNO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES		

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	460.000,00
020201	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
2115	MANUTENCAO DAS DESPESAS COM REC.DA SESSAO ONEROSA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	122.500,00
020301	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2003	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	265.000,00
020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2004	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA GERAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	185.000,00
020401	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2005	ENCARGOS COM RPV.PRECATORIOS E SENTENCAS JUDICIAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	61.500,00
020501	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006	OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	415.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	ENCARGOS COM A PREVIDENCIA SOCIAL		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	60.200,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	75.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2009	ENCARGOS COM APPM, CNM E AMPICOS		
24	Comunicações		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 5 of 36

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	68.500,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2010	MANUTENCAO DA JUNTA DE SERVICO MILITAR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	110.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2011	ENCARGOS COM PUBLICIDADES E PROPAGANDAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	24.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	MANUTENCAO DOS SINAIS DE TV E RADIO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	1.075.000,00
020601	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2013	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 6 of 36

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	255.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2014	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	110.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2015	MANUTENCAO DA TESOURARIA		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	199.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2016	ENCARGOS COM O PASEP		
11	Trabalho		
331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	366.000,00
020701	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2017	MANUTENCAO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE FINANÇAS		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

4.636.700,00



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 7 of 36

Programa		Descrição							
0004 AGRICULTURA EFICIENTE									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Produtores Rurais do município		PC	PERCENTAGEM	58		75			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	175.000,00
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		1031	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				001	Recursos Ordinários				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
								25	301.000,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ								
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2056	MANUTENCAO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				001	Recursos Ordinários				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
								25	66.500,00
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ								
	021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO							
		2057	ENCARGOS COM SEGURO SAFRA						
		20	Agricultura						
			605	Abastecimento					
				001	Recursos Ordinários				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 8 of 36

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	30.000,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2058	ENCARGOS COM A DISTRIBUICAO DE MUDAS E SEMENTES		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	46.500,00
021201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2059	INCENTIVO E ASSISTENCIA TECNICA AOS PRODUTORES		
20	Agricultura		
605	Abastecimento		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:			619.000,00



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 9 of 36

Programa		Descrição							
0005 SAÚDE AO ALCANCE DE TODOS									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Atendimento da demanda por atendimento da área de saúde		PC PERCENTAGEM		84		95			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	475.000,00
	020207	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2080	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
								25	157.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1022	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AS ATIVIDADES DA SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
								25	538.000,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								
	020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		1023	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Page 10 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	79.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1024	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	90.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1025	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA SECRETARIA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	254.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1060	IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	96.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2032	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Page 11 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	1.970.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2033	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	97.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2034	TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	38.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2035	APOIO DOENTE CARENTE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	197.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2036	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 12 of 36

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	163.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2037	DESEMPENHO "PREVINE BRASIL"		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	622.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2038	MANUTENCAO DAS EQUIPES DE SAUDE DA FAMILIA-PSF		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	260.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2039	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	243.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040	MANUTENCAO DAS EQUIPES DE SAUDE BUCAL-PSB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 13 of 36

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	189.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2041	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA A SAÚDE		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	249.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2042	SAMU - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	475.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2129	ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19		
10	Saúde		
304	Vigilância Sanitária		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	190.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2139	MANUTENÇÃO DO COFINANCIAMENTO DA SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
213	SAÚDE - ESTADUAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Page 14 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	23.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2140	TRANSF. DE RECURSOS - GESTAO DO SUS		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	82.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2141	MANUT. DOS SERV. DE SAUDE - TRANSF. FUNDO A FUNDO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	1.165.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2142	PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0005	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	25	141.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2143	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ESTADUAIS DE SAÚDE		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
213	SAÚDE - ESTADUAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

Page 15 of 36

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	25	18.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1028	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	25	10.500,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1029	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	25	405.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2053	GESTÃO E MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
214	SAÚDE - CUSTEIO SUS		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0006	UNIDADE MISTA DE SAÚDE	25	290.000,00
020901	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2081	MANUTENCAO DA UNIDADE MISTA DE SAUDE RECURSO PROPRIO		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:

8.519.000,00



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 16 of 36

Programa	Descrição
0009	EDUCAÇÃO BÁSICA DE QUALIDADE

Metas

Indicadores	Unidade de Medida		Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional da educação básica	PC	PERCENTAGEM	73	89

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	500.000,00
	020206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		2079	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							25	390.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1006	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME							25	34.000,00
	020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
		1007	CONSTRUCAO DE CENTRO EDUCATIVO NA SEDE						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 17 of 36

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	100.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1008	AMPLIACAO E REFORMA DO PREDIO DA SECRETARIA DE EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	29.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1009	CONSTRUCAO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	183.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA A EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	180.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1011	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS DA EDUCACAO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

Page 18 of 36

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	129.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - CRECHES		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	79.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1013	INVESTIMENTOS NO ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	140.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1014	CONSTRUÇÕES, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	572.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2018	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 19 of 36

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		25	16.500,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2019	MANUTENCAO DO PROG.DIN.DIRETO NA ESCOLA-PDDE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
121	PDDE - FNDE			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		25	115.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2020	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
122	PNAE - FNDE			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		25	73.500,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2021	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL - CRECHES			
12	Educação			
365	Educação Infantil			
001	Recursos Ordinários			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		25	59.500,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
2022	MANUTENÇÃO DO PROG. DE TRANSPORTE ESTADUAL - PROETE			
12	Educação			
361	Ensino Fundamental			
125	Repasse e Conv. da Educação			
00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
3	DESPESAS CORRENTES			

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	76.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023	MANUTENÇÃO DO PROG. TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
123	PNAT - FNDE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	89.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2024	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL- PRE-ESCOLAR		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	87.500,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2025	MANUTENCAO DA QUOTA SALARIO EDUCACAO-QSE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
120	Salário-Educação - QSE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	70.500,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2078	GESTÃO DOS RECURSOS DO FNDE		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
124	Recursos do FNDE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	20.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2082	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
122	PNAE - FNDE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	22.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2083	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - QUILOMBOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
122	PNAE - FNDE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	39.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2084	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PRÉ-ESCOLA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
122	PNAE - FNDE		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	15.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2085	BRASIL CARINHOSO TD - TRNASFERENCIA DIRETA		
12	Educação		
365	Educação Infantil		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 22 of 36

0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	7.800.528,20
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2116	ENCARGOS COM INDENIZACAO PRECATORIOS-FUNDEF		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
190	Recursos Vinculados à Educação		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0003	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME	25	128.000,00
020801	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2125	ENCARGOS TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
190	Recursos Vinculados à Educação		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB	25	280.000,00
020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
1018	CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE UNIDADES ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
116	FUNDEB – Transferências		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDEB	25	44.500,00
020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB		
1019	AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA EDUCACAO BASICA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
4	DESPESAS DE CAPITAL		

0004	FUNDEB								25	42.000,00
	020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2028	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - INFANTIL 70%							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					112	Transferências do FUNDEB 60%				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB								25	2.090.000,00
	020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2029	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					113	Transferências do FUNDEB 40%				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB								25	430.000,00
	020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2030	GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL 30%							
			12	Educação						
				365	Educação Infantil					
					113	Transferências do FUNDEB 40%				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDEB								25	270.000,00
	020802	FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DE EDUCAÇÃO - FUNDEB								
		2031	ENCARGOS COM TRANSPORTE DE ESTUDANTES E PROFESSORES							
			12	Educação						
				361	Ensino Fundamental					
					113	Transferências do FUNDEB 40%				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:										18.784.528,20



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 25 of 36

Programa		Descrição							
0010 CIDADE ILUMINADA									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Atendimento da demanda da Iluminação Pública		PC PERCENTAGEM		86		95			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	85.000,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		1053	CONSTRUCAO, AMPLIACAO DA REDE DE ENERGIA ELETRICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				001	Recursos Ordinários				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	440.500,00
	021301	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA							
		2068	MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA						
		25	Energia						
			752	Energia Elétrica					
				001	Recursos Ordinários				
					00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
						3	DESPESAS CORRENTES		
Total Geral do Programa:									525.500,00

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0011 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida		Índice Recente		Índice Futuro			
Famílias Atendidas		PC PERCENTAGEM		80		85			
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							25	334.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1026	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS DO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							25	37.000,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		1027	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS							25	33.500,00
	021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
		2043	APOIO A PESSOA COM VULNERABILIDADE SOCIAL						
			08	Assistência Social					
				244	Assistência Comunitária				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)

2024

0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	152.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2044	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	459.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2045	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	250.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2047	DESENVOLVIMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV e PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	79.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2048	GESTÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	29.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049	GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	145.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2050	DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	66.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2051	MANUTENCAO DA COZINHA COMUNITÁRIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	16.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2052	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIAIS DO ESTADO		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	189.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2054	MANUTENÇÃO DO PISO BÁSICO FIXO - PSB		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	53.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2070	ENCARGOS COM BOLSA DIGNIDADE		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	33.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2086	BENEFICIOS EVENTUAIS ESTADUAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		
0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	50.000,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2087	SERVICO DE PROTECAO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0007	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	25	162.500,00
021001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2130	ACOES PARA ENFRENTAMENTO AO CORONAVIRUS - COVID-19		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	FNAS - SOCIAL		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 2.090.500,00

Programa Descrição
0012 INCENTIVO AO TURISMO

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Atendimento da demanda do turismo local	PC PERCENTAGEM	53	75

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	71.500,00
021101	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO								
2055	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO								
04	Administração								
122	Administração Geral								
001	Recursos Ordinários								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
3	DESPESAS CORRENTES								

Total Geral do Programa: 71.500,00

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa		Descrição							
0013 MEIO AMBIENTE SUSTENTÁVEL									
Metas									
Indicadores		Unidade de Medida				Índice Recente		Índice Futuro	
Atendimento da demanda da divisão do meio ambiente		PC		PERCENTAGEM		53		74	
Ações									
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	16.000,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1058	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	19.200,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		1059	INFRAESTRUTURA DO MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	115.500,00
	021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE							
		2071	ENCARGOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE						
			18	Gestão Ambiental					
				541	Preservação e Conservação Ambiental				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
						3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Page 32 of 36

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	48.000,00
021401	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
2072	ENCARGOS COM A PRESERVACAO DO OLHO DAGUA		
18	Gestão Ambiental		
541	Preservação e Conservação Ambiental		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa:	198.700,00
--------------------------	------------

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa Descrição

0014 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Atendimento da demanda operacional do esporte e lazer	PC PERCENTAGEM	68	79

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	258.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		1057	CONSTRUCAO DE QUADRAS, ESTADIO E GINASIO POLIESRPOTIVO						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							4	DESPESAS DE CAPITAL	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	170.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		2075	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER						
			27	Desporto e Lazer					
				392	Difusão Cultural				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	88.000,00
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
		2076	INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTES						
			27	Desporto e Lazer					
				812	Desporto Comunitário				
					001	Recursos Ordinários			
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
							3	DESPESAS CORRENTES	

Total Geral do Programa: 516.000,00

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Programa	Descrição									
0015	VALORIZAÇÃO DA CULTURA LOCAL									
Metas										
Indicadores		Unidade de Medida						Índice Recente	Índice Futuro	
Atendimento da demanda operacional da cultura		PC		PERCENTAGEM				57	78	
Ações										
Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor	
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	25.000,00	
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
		1055	MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS AS ATIVIDADES CULTURAIS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	21.000,00	
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
		1056	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS CULTURAIS							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							4	DESPESAS DE CAPITAL		
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	195.000,00	
	021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER								
		2073	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA							
			13	Cultura						
				392	Difusão Cultural					
					001	Recursos Ordinários				
						00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
							3	DESPESAS CORRENTES		



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	25	85.000,00
021501	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		
2074	INCENTIVO E PATROCINIO DE ATIVIDADES CULTURAIS		
13	Cultura		
392	Difusão Cultural		
001	Recursos Ordinários		
00	RECURSOS ORDINÁRIOS		
3	DESPESAS CORRENTES		

Total Geral do Programa: 326.000,00

Programa	Descrição
9999	RESERVA DE CONTIGENCIA

Metas

Indicadores	Unidade de Medida	Indice Recente	Indice Futuro
Reserva de Contingencia	PC PERCENTAGEM	100	100

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ							25	76.000,00
901601	RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
2077	RESERVA DE CONTIGENCIA								
99	Reserva de Contingência								
999	Reserva de Contingência								
001	Recursos Ordinários								
00	RECURSOS ORDINÁRIOS								
3	DESPESAS CORRENTES								

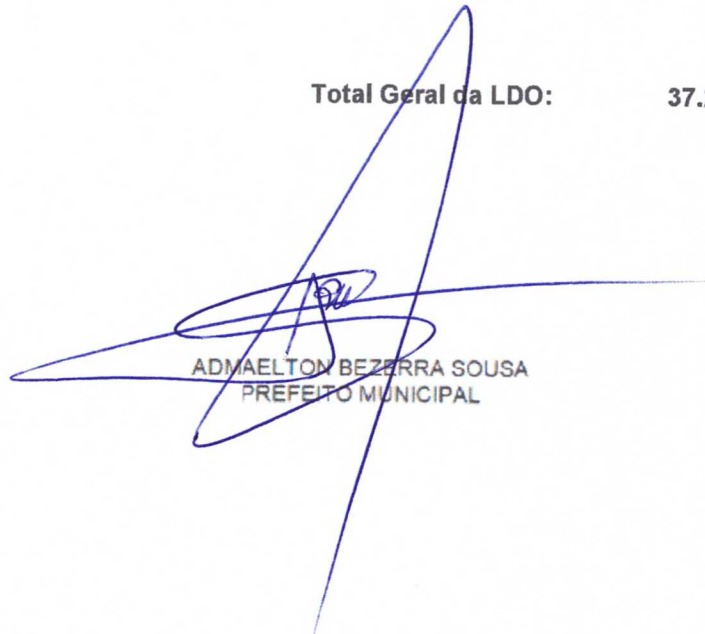
Total Geral do Programa: 76.000,00

PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2024)
2024

Total Geral da LDO: 37.222.328,20

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Assinado de forma digital por
LUCILEIDE PEREIRA DE
ARAÚJO:03932610342
Dados: 2023.06.01 17:24:25 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC PI 012008/O



ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

AMIF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

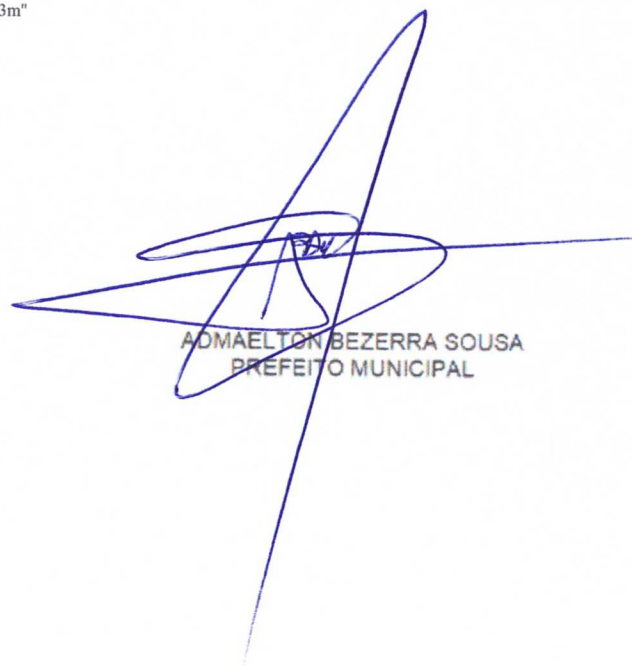
ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2022 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas 2022 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)=(b-a)	%(c/a)x100
Receita Total	31.920.500,00	43,20560	164,35450	24.259.969,30	32,83680	107,24290	-7.660.530,70	-24,00000
Receitas Primárias (I)	31.777.050,00	43,01140	163,61590	23.333.545,48	31,58280	103,14750	-8.443.504,52	-26,57000
Despesa Total	39.390.370,47	53,31630	202,81590	23.039.442,56	31,18480	101,84740	-16.350.927,91	-41,51000
Despesas Primárias (II)	39.167.983,60	53,01530	201,67090	22.812.002,67	30,87690	100,84200	-16.355.980,93	-41,76000
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da linha (III) = (I - II)	-7.390.933,60	-10,00390	-38,05500	521.542,81	0,70590	2,30550	7.912.476,41	-107,05650
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida (DL)	-9.124.745,47	-12,35070	-46,98210	-226.054,25	-0,30600	-0,99930	8.898.691,22	-97,52000
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-364.050,21	-0,49280	-1,87440	-226.054,25	-0,30600	-0,99930	137.995,96	-37,91000

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 30/mai/2023 15h e 53m"

LUCILEIDE PEREIRA DE
ARAUJO:03932610342

Assinado de forma digital por
LUCILEIDE PEREIRA DE
ARAUJO:03932610342
Dados: 2023.06.01 17:24:25 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC PI 012008/O



ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	0,00	19.280.503,74	0,00	20.805.680,77	7,91	25.183.983,01	21,04	25.989.870,47	3,20	27.029.465,29	4,00
Receitas Primárias (I)	0,00	19.146.530,71	0,00	20.695.107,53	8,09	24.222.273,56	17,04	24.997.386,31	3,20	25.997.281,77	4,00
Despesa Total	0,00	19.214.294,73	0,00	20.345.389,45	5,89	23.916.968,85	17,55	24.682.311,85	3,20	25.669.604,33	4,00
Despesas Primárias (II)	0,00	19.117.486,72	0,00	20.084.484,22	5,06	23.680.866,23	17,91	24.438.653,95	3,20	25.416.200,10	4,00
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	29.043,99	0,00	610.623,31	2.002,41	541.407,33	-11,34	558.732,37	3,20	581.081,66	4,00
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	902.522,96	0,00	931.403,69	3,20	968.659,84	4,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	
Receita Total	0,00	18.624.907,02	0,00	20.025.467,74	7,52	24.277.359,62	21,23	25.158.194,61	3,63	25.948.286,67	3,14	
Receitas Primárias (I)	0,00	18.495.489,47	0,00	19.919.041,00	7,70	23.350.271,71	17,23	24.197.469,95	3,63	24.957.390,50	3,14	
Despesa Total	0,00	18.560.949,32	0,00	19.582.437,35	5,50	23.055.957,97	17,74	23.892.477,87	3,63	24.642.820,15	3,14	
Despesas Primárias (II)	0,00	18.467.433,07	0,00	19.331.316,05	4,68	22.828.355,04	18,09	23.656.617,02	3,63	24.399.552,10	3,14	
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha (III) = (I – II)	0,00	28.056,40	0,00	587.724,95	1.994,80	521.916,67	-11,20	540.852,93	3,63	557.838,40	3,14	
Dívida Pública Consolidada (DC)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	870.032,13	0,00	901.598,77	3,63	929.913,45	3,14	

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 30/mar/2023 15h e 56m"

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Assinado de forma digital por LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Dados: 2023.06.01 17:24:25 -03'00'

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC PI 012008/O

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL



PM DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2024

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio/Capital	21.783.779,06	100,000	20.959.434,39	100,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	21.783.779,06	100,00	20.959.434,39	100,00	0,00	0,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - PPA [8.25.25.275], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 30/mai/2023 15h e 56m"

LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Assinado de forma digital por
LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO:03932610342
Dados: 2023.06.01 17:24:25 -03'00'
LUCILEIDE PEREIRA DE ARAÚJO
CONTADORA CRC PI 012008/O

ADMAELTON BEZERRA SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO XII - DOS RISCOS FISCAIS E PROVIDENCIAIS DE 2024

(Art. 4º, Parágrafo 2º, inciso V da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000)

A LRF, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas e fixadas não se confirmarem. Isto é, que durante a execução orçamentária ocorram arrecadação a menor da receita e ocorram gastos a maior da despesa.

Segundo tipo de risco, refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Em atendimento ao disposto no art. 14, inciso I, da LRF, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da LDO.

Para o ano de 2024, existem riscos chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciadas, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, **Reserva de Contingência da Ordem de até 1,5% sobre o valor das despesas fixada no orçamento**, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciais extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ:

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE CONCRETIZAR:

1. Abertura de créditos adicionais até 50% da despesa fixada no orçamento na forma do art. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Piauí, Estado do Piauí, em 28 de abril de 2023



Admaelton Bezerra de Sousa
Prefeito Municipal